



FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
AV. L3 NORTE CAMPUS UNIV. DARCY RIBEIRO GLEBA A,BL ADM, TERREO 4 , @cidade_unidade@/, CEP 70910-900
Telefone: (61)3329-4711 - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25027.000376/2024-22

Unidade Gestora: 254452

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ E A EMPRESA G.S.I – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ**, por intermédio da **GERÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA - GEREJ**, com sede na Área Fiocruz Brasília Gleba A Campus Universitário Darcy Ribeiro - Brasília - DF - CEP 70.904-130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.781.055/0009-92**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Diretora **MARIA FABIANA DAMÁSIO PASSOS**, nomeada pela Portaria nº 2.872/2017, de 13 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União - Seção II, de 20 de novembro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 10/2024-PR de 10 de janeiro de 2024, e de outro lado a **G.S.I – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.219.654/0001-88**, sediada na QOF QN 07, Conjunto 01, Lote 05, 1º andar, Riacho Fundo I, Brasília/DF - CEP 71.805-772, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia administradora, a Senhora **KELLY FRAGOSO SOUZA**, conforme 6ª Alteração Contratual, tendo em vista o que consta no Processo nº 25027.000376/2024-22 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do regime jurídico do Contrato nº 14/2025, mediante a alteração da jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas para 40 (quarenta) horas, dos trabalhadores que prestam serviços no âmbito do Contrato nº 14/2025 (documento SEI nº 4640220), com fundamento no inciso I do art. 104 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 1º da Instrução Normativa SEGES nº 190, de 5 de dezembro de 2024, que regulamenta o artigo 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. A redução se aplica a todos os trabalhadores que prestarem serviços no âmbito do Contrato nº 14/2025.

2.2. É expressamente vedado a Contratada utilizar o saldo de horas reduzidas para a realização de outras atividades por parte dos empregados alocados no Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

3.1. A Contratada comprovou regularidade conforme consulta ao SICAF/FGTS/CADIN/CEIS/CNJ e CNDT/TST, em janeiro de 2026 (documento SEI nº 5865381).

4. **CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Brasília, janeiro de 2026.

MARIA FABIANA DAMÁSIO PASSOS

Diretora
Fiocruz/Brasília

KELLY FRAGOSO SOUZA

Representante Legal da CONTRATADA
G.S.I - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **KELLY FRAGOSO SOUZA**, **Usuário Externo**, em 09/02/2026, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS**, **Diretora**, em 11/02/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5868311** e o código CRC **C1A6262B**.

Referência: Processo nº 25027.000376/2024-22

SEI nº 5868311